



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES de SÃO MARTINHO DA SERRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 13/2025

Inexigibilidade nº 10/2025

DO OBJETO:

Participação Contratação de serviço especializado para viabilizar a participação da servidora Débora de Oliveira Menezes no curso “Tesouraria – Módulo I”, promovido pela DPM Educação Ltda., a ser realizado presencialmente em Porto Alegre/RS, nos dias 16 e 17 de junho de 2025.

Curso: Tesouraria – Módulo I

Temas abordados:

Princípios e fundamentos da tesouraria pública;
Execução financeira e controle interno;
Responsabilidades e prestação de contas;
Normas atualizadas e jurisprudência relevante;
Boas práticas e rotinas de tesouraria.

Modalidade: Presencial

Local: Porto Alegre/RS

Período: 16 e 17 de junho de 2025

Carga horária: Conforme programa do curso

Contratado:

DPM EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.021.017/0001-77

Valor total R\$ 819,68 (oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES de SÃO MARTINHO DA SERRA

Justificativa: A contratação é necessária para o atendimento às demandas de formação, qualificação e aperfeiçoamento de servidora. Ainda se justifica a inexigibilidade pelo fato da competição ser inviável, estando ausente o pressuposto lógico da competição, visto que não há outra solução possível que não a realização do treinamento com a empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA** CNPJ: 13.021.017/0001-77, pois o curso abrange a necessidade da solicitante. Dessa forma, se está diante da situação que se enquadra no Caput do Art. 74 da Lei nº 14133/2021, inciso III, alínea “f”.

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14133/2021.

São Martinho da Serra, 12 de junho de 2025.

Ver^a. Maria Cristina Toaldo
Presidente

